



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 440

FOLHA:

01/01

**RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 411/2017**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 411, de 10 de agosto de 2017; e
- o Processo EBC nº 1328/2017, de 28 de julho de 2017.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 411, de 10 de agosto de 2017, onde se lê: “para o Rio de Janeiro/RJ”, leia-se: “ para Brasília/DF”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 13 de setembro de 2017.

